



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.202

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Patrícia Aparecida de Assis**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.929/2009,

RESOLVE:

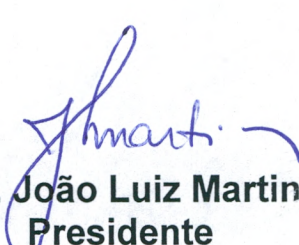
Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Patrícia Aparecida de Assis**, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

DISTRIBUÍDO EM

Nº BOLETIM
PROATIVO

25 FEV 2011 - 009

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente